



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 376/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor.

EXONERA

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 18 de Abril de 2024 o Sr. **ALEXSANDER LANGE BERGAMASCHI** ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, com 20 horas semanais, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.